



## INDICAÇÃO Nº 06 / 2026

### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja analisada a possibilidade de disponibilizar e adequar o prédio do antigo Matadouro para ser utilizado como **Canil Municipal**, com a finalidade de atender à necessidade de acolhimento de animais em situação de abandono nas vias públicas do município.

#### **Justificativa**

A presente indicação justifica-se diante do crescente número de animais, especialmente cães, soltos nas ruas, o que tem causado transtornos à população, além de riscos à saúde pública e à segurança, como acidentes e transmissão de zoonoses.

A implantação de um canil em local adequado permitirá a retirada desses animais das ruas, garantindo-lhes abrigo apropriado, alimentação regular e assistência veterinária, bem como possibilitando ações de controle populacional, cuidados sanitários e programas de adoção responsável.

Dessa forma, a medida contribuirá tanto para o bem-estar animal quanto para a qualidade de vida da população, atendendo a uma demanda social relevante e urgente.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 03 de fevereiro de 2026.**

**Carlos Alberto Blinofi Cruz**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumerindo Bessa, S/N - Centro - Estância/SE - CEP 49.200-000 - TEL: (79) 3522-2298 - Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradestancia.se.gov.br](http://www.camaradestancia.se.gov.br)

